



**FREGUESIA DE GANDRA**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
CONCELHO DE PAREDES

# EDITAL

Manuel Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Gandra, no uso da competência que me é conferida pelo prescrito na alínea b) do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, venho convocar V. Exª para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gandra, que vai ter lugar na Sede da Junta de Freguesia, no próximo dia 29 de setembro de 2014, segunda-feira, pelas 20h30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Período da ordem do dia:
  - 2.1. Discussão e aprovação da ata da última sessão
  - 2.2. Autorizar, ou não autorizar, um membro da Assembleia de Freguesia eleito pelo partido socialista a consultar:
    - 2.2.1. Trabalhos realizados em 2014 com carácter de manutenção e limpeza;
    - 2.2.2. Trabalhos de topografia e levantamentos topográficos feitos em 2013;
    - 2.2.3. Donativos que as coletividades receberam em 2013.
  - 2.3. Informação escrita do Presidente;
  - 2.4. Autorização para constituição do direito de superfície a favor da associação " Grupo zés Pereiras S. Miguel de Gandra", com sede na Rua Vilarinho de Cima, n.º 225, Gandra, NIPC 508 094 151; sobre o prédio rústico denominado "Baldio de Agrela", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1820, sito no Lugar de Vilarinho de Cima, com a área de 900 m2;
  - 2.5. Autorização para celebração do Contrato-Programa com o Aliança Futebol Clube de Gandra;



**FREGUESIA DE GANDRA**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
CONCELHO DE PAREDES

- 2.6. Autorização para abertura do procedimento tendente à venda ou constituição de direito de superfície do imóvel denominado “Baldio da Costa dos Santos” inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1982.
- 2.7. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.
3. Intervenção do público.

Cidade de Gandra, 19 de setembro de 2014

O Presidente: